



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.257 – Quinta-feira, 8 de abril de 2004

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## TRANSPORTE

# Restinga e Belém Novo terão ônibus seletivos

A Prefeitura abre hoje licitação para implantação de serviço de transporte seletivo nos bairros Restinga e Belém Novo, na Zona Sul de Porto Alegre. A assinatura do edital realiza-se às 10h, no Salão Nobre do Paço Municipal (Praça Montevideu, n.º 10), com a presença de autoridades e técnicos.

A expectativa da Prefeitura é de que as duas linhas entrem em operação até o final do ano. Para atender as duas comunidades, serão necessários 20 veículos, que terão entre 30 e 35 lugares sentados. Destes, 12 são destinados à Restinga e seis para Belém novo, sendo que mais dois ficarão como reservas na frota. Todos os veículos terão ar-condicionado. Dois terão obrigatoriamente eleva-

dores hidráulicos, para o transporte de portadores de deficiência física.

Pelo itinerário proposto para o seletivo da Restinga, o terminal-bairro ficaria localizado na Avenida Nilo Wulff, com terminal-Centro na Avenida Alberto Bins. Para o seletivo Belém Novo, a proposta é que o terminal-bairro fique na Avenida Beira-Rio, com terminal-Centro na Avenida Alberto Bins.

## HABITAÇÃO

### Vila Canadá na última etapa da regularização fundiária

A última etapa do Programa de Regularização Fundiária na Vila Canadá foi comemorada ontem pelos moradores ao serem visitados pelo prefeito da Capital, que cumpria o roteiro Prefeito na Comunidade na Região Cristal do Orçamento Participativo (OP). Orçado em R\$ 146 mil, o projeto de urbanização conquistado no Orçamento Participativo de 2000 será licitado ainda este mês. São beneficiadas 30 famílias.

A Vila União Santa Teresa encaminhou o mesmo pedido no OP de 2004. Depende, porém, da cedência do terreno por parte do Governo do Estado para que o Município leve adiante o processo de levantamento topográfico e cadastral e pesquisa cartorial, para inclusão no Programa de Regularização Fundiária.

A visita do prefeito, que estava acompanhado por repre-

sentantes do governo e do OP, líderes comunitários e moradores, começou às 8h, no Centro Administrativo Regional (CAR) Glória/Cruzeiro/Cristal. Na Praça José Alexandre Záchia, os visitantes conheceram o módulo da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), onde idosos recebem aulas de dança e praticam ginástica, voleibol e caminhada orientada.

A francesa Estellè Granet, que acompanhou o roteiro, disse que o exemplo da democracia participativa é brilhante para a Europa, onde os projetos são impostos à população sem consulta prévia. “Aqui, a comunidade se mobiliza e vai em busca do atendimento de suas necessidades”, observou. A vinda de Estellè a Porto Alegre foi viabilizada pelo intercâmbio das ONGs Solidariedade, de Porto Alegre e Saint Etienne.

Ricardo Giusti



Já a Vila União Santa Teresa (foto) aguarda cedência de terreno pelo Governo do Estado

## PARTICIPAÇÃO POPULAR

### Jovens estrangeiros assistem à reunião semanal do COP

A reunião desta semana do Conselho do Orçamento Participativo (COP) foi acompanhada por 40 jovens, entre franceses, espanhóis, chilenos e brasileiros, que estão na cidade desde 22 de março. O grupo tem visitado obras e serviços decididos pela participação popular. Abertas ao público, as reuniões do COP ocorrem toda terça-feira, às 18h30, no Auditório Popular do Mercado Público.

A possibilidade de intercâmbio cultural entre europeus e latino-americanos surgiu durante o Fórum Social Mundial de 2002, quando conselheiros do OP decidiram viabilizar, de forma sistemática, a troca de conhecimentos entre lideranças políticas juvenis. “Na Europa, os jovens têm recursos, mas não participam da política local”, destaca o coordenador da ONG Solidariedade, Sérgio Amaral Bueno. “Nosso objetivo é estimular a democracia direta, possibilitando o conhecimento do Orçamento Participativo”, diz.

A aproximação com o COP impressionou o grupo por se tratar de uma instância máxima de fiscalização e deliberação de receitas e despesas do orçamento público. “Por meio do COP, percebe-se que a sociedade está organizada e bem representada, o que não temos em nosso país”, avalia o francês Cristobal Sevilla, 29 anos, animador de oficinas de vídeo e integrante da Associação para Proteção e Desenvolvimento da População Indígena.

O espanhol Sergio Perez, 26 anos, destaca a importância de as pessoas envolverem-se nas questões políticas da cidade onde vivem. “O interessante é que o povo se reúne e recebe o benefício”, destaca. “É visível que o COP representa e atende às expectativas das comunidades”, completa o ativista da organização Jovens pela Igualdade e Solidariedade.

Bueno adianta a possibilidade de, ainda em 2004, dois jovens porto-alegrenses irem à Europa.

Compõem o grupo estudantes e trabalhadores. Sua vinda é resultado de parceria estabelecida pelas ONGs Solidariedade, de Porto Alegre e da cidade francesa de Saint Etienne.

**PORTO ALEGRE**  
Capital Ambiental do Mercosul



FOME REVISTA 34/04/04

# EXECUTIVO

## DECRETO Nº 14.526, de 07 de abril de 2004.

**Permite o uso de próprio municipal à FCORS – Federação dos Círculos Operários do Rio Grande do Sul.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

Art. 1º Fica à FCORS – Federação dos Círculos Operários do Rio Grande do Sul, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal, a seguir descrito:

“Um terreno de formato retangular, parte de um todo maior matriculado sob o nº 16397 do Registro de Imóveis da 4ª Zona, situado na Rua Dr. Caio Brandão de Mello, com área de 1.750,00m², que possui as seguintes medidas e confrontações: ao norte, distando 147,00m da Av. José Aloísio Filho, mede 35,00m no alinhamento da Rua Dr. Caio Brandão de Mello; a oeste, mede 50,00m e limita-se com próprio municipal; ao sul, mede 35,00m e limita-se com próprio municipal; a leste, mede 50,00m e também limita-se com próprio municipal, fechando a poligonal. Quarteirão: Rua Dr. Caio Brandão de Mello, Av. José Aloísio Filho e Av.

# DECRETOS

Palmira Gobbi. Bairro: Humaitá”.

Art. 2º O imóvel descrito no artigo 1º será utilizado pela FCORS – Federação dos Círculos Operários do Rio Grande do Sul.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, são os constantes do Termo de Permissão de Uso a ser firmado com a permissionária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 07 de abril de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

Ricardo Collar,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Jorge Branco,  
Secretário do Governo Municipal.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOÃO CELSO BERTUOL, 66833.5, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de chefe de zonal, da Zonal VIII, da Equipe II de Vigilância/SVGM/CSU, a contar de 3.3.04, código do posto 11130009, código do órgão 8305008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 79 de 30.3.04 (processo 1.14359.04.9).

**DISPENSA** RICARDO MAIA, 50991.9, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de chefe de zonal, da Zonal VIII, da Equipe II de Vigilância/SVGM/CSU, a contar de 3.3.04, código do posto

11130009, código do órgão 8305008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 78 de 30.3.04 (processo 1.14359.04.9).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** ALDO MARTINS DA SILVA, 9532.3, inativo, aposentado, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 3.3.04, através do Ato 351 de 1º.4.04 (processo 1.14124.04.1).

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CARLOS MARIA AREIAS, 394.7, falecido em 24.3.83, estatutário, assistente administrativo, 6.C, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 205 de 28.3.68, para incluir a referência “C”, um avanço trienal e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para

CARMELINA DA SILVA AREIAS, 498.6, CPF 43475353091, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 349 de 29.3.04 (processo 1.48518.02.6). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PONCIANO CORRÊA DA SILVA, 202.2, falecido em 17.9.83, estatutário, operador de estação de tratamento, 5.D, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 179 de 24.4.80, para incluir a referência “D”, um avanço trienal e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para LOECI ROCHA DA SILVA, 2206.1, CPF 51116871068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 80, inciso III, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87

e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65h, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174 de 13.1.88 e 385 de 18.9.96, 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 350 de 29.3.04 (processo 1.48549.02.9). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RENATO MAGALHÃES FERREIRA, 259.2, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Protocolo Geral, dos Serviços Gerais, a contar de 15.3.04, com base no Artigo 68 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 65 de 29.3.04 (processo 3.948.04.7).

**DESIGNA** RICARDO RODRIGUES PEREIRA, 31529.1, agente de serviços externos, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Protocolo Geral, dos Serviços Gerais, no período de 1º. 3.04 a 14.3.04, com base no Artigo 68 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 66 de 29.3.04 (processo 3.948.04.7).

**DISPENSA** RENATO MAGALHÃES FERREIRA, 259.2, assistente administrativo, da função gratificada de Chefe do Setor de Telefonia, dos Serviços Gerais, a contar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

de 15.3.04, com base no Artigo 73 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 64 de 29.3.04 (processo 3.948.04.7).

## Portarias

### SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** MARIA JANICE JUNGES, 83324.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Centro Administrativo Regional Glória/Cruzeiro, do Gabinete de Relações com a Comunidade, do Gabinete do Prefeito, posto de confiança 11130001, lotação 02616004, substituindo MARIA ROSANE FERREIRA DIAS, 48722.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 3 a 29.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 15 de 23.3.04.

**DESIGNA** NILSO RODRIGUES, 84080.1, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de assistente, do Gabinete Executivo, do Gabinete do Prefeito, posto de confiança 21150005, lotação 2006001, substituindo DANIEL PAULO DA SILVA GARCIA, 54296.9, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 15.2 a 15.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 17 de 24.3.04.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**COLOCA** PATRÍCIA BARCELOS, 67611.4, professora, ED.1.03.M1.A.01, da Secretaria Municipal de Administração, à disposição do INEP - MEC, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, de 7.4 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 389 de 7.4.04 (processo 1.11727.03.9).

**COLOCA** CLARICE SANTOS DOS SANTOS, 66825.1, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição do INEP - MEC, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, de 12.4 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 390 de 7.4.04 (processo 1.15224.04.0).

**COLOCA** CLARICE SANTOS DOS SANTOS, 52411.6, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Administração, à disposição do INEP - MEC, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, de 12.4 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 391 de 7.4.04 (processo 1.15224.04.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a ISMAEL LOPES FERNANDES, 57363.4, administrador, ES.1.01.NS.B.03, da Secretaria Municipal da Fazenda, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 369 de 1º.4.04 (processo 1.64307.99.9).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a ROSANE ZANELLA DOS SANTOS, 46948.6, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.C.05, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 372 de 1º.4.04 (processo 1.36374.03.2).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a MARISTELA SCHEIBEL, 72784.2, arquiteta, ES.1.02.NS.A.01, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 373 de 1º.4.04 (processo 1.36374.03.2).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 6.4.04, em relação a PATRÍCIA BARCELOS, 67611.4, professora, ED.1.03.M1.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 388 de 7.4.04 (processo 1.11727.03.9).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da

### SMA, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a RAUL BRAESCHER, 54410.6, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 188 de 15.3.04, que o convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, até ulterior deliberação, a contar de 1º.3.04, por duplicidade, através da Portaria 241 de 24.3.04 (processo 1.10766.04.9).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA** a Portaria 193 de 18.3.04, em relação a JULIANA SILVEIRA CASTANHEIRA, 83393.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Administração, que cessou os efeitos da Portaria 309/03, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, quanto à data, que passa a ser a contar de 4.3.04, e não como constou, através da Portaria 218 de 30.3.04 (processo 1.7680.04.0).

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, MARIA LEDA MENDES DAS NEVES, 40.244.6, assistente administrativa; ALEXANDRE DIONELLO, 81949.0, assessor jurídico; TATIANA TISSOT BRITO, 69710.2, oficial-de-gabinete; FABIANA FREITAS ZERBINATI, 69705.2, assistente administrativa, MARIA DE LOURDES MELO SCHITZ, 45315.9, assistente administrativa, e SUSANA GOULART DA SILVA, 47926.1, auxiliar de serviços técnicos, todos da Secretaria Municipal da Fazenda, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão de Licitação do Convite 1/04. Os trabalhos serão secretariados por MARIA DE LOURDES MELO SCHITZ, através da Portaria 85 de 5.4.04.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** CLAUDIOMAR DOS SANTOS, 33801.2, laboratorista de solos e asfalto, OB10306.D.9, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14000000, substituindo HÉLIO DUARTE, 22982.3, laboratorista de solos e asfalto, OB10306.D.9, por motivo de licença-prêmio, de 15.3 a 13.4.04, em regime de tempo integral,

através da Portaria 66 de 17.3.04.

**DESIGNA** LUIZ GONZAGA M. SILVEIRA, 57157.0, instalador, OP10804.A3, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, órgão 14000000, substituindo VALTAIR GOMES MOTA, 53815.7, instalador, OP10804.B3, por motivo de licença-nojo, de 12 a 19.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 67 de 18.3.04.

**DESIGNA** JORGE NAIMAYER COIMBRA, 43011.6, carpinteiro, OP10404.C.5, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, órgão 14000000, substituindo TELMO FORSELIUS STEKICH, 58339.3, marceneiro, OP10904.A3, por motivo de licença-prêmio, de 22.3 a 5.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 67 de 18.3.04.

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** ÂNGELA MARIA DE A. MOREIRA, 9029.0, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa-Lobos, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626017, 21140009, substituindo ARACI SANTOS NUNES, 14166.3, professor, ED103M4, por motivo de férias, de 3 a 17.2.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 99 de 22.3.04.

**DESIGNA** ROSAURA DA SILVA PIRES, 41856.6, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa-Lobos, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626017, 21140009, substituindo ARACI SANTOS NUNES, 14166.3, professor, ED103M4, por motivo de férias, de 18.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 99 de 22.3.04.

**DESIGNA** MARA DENISIE MEDAGLIA LEÃES MARTINS, 50854.9, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Parque dos Maias II, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611008, 11160012, substituindo ANA LÚCIA LIMA PANDOLFO, 49003.7, profes-

sora, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 5 a 24.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 111 de 23.3.04.

**DESIGNA CLÁUDIA BORGES MENDES**, 57860.9, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Parque dos Maias II, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611008, 11150018, substituindo MARA DENISIE MEDAGLIA LEÃES MARTINS, 50854.9, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5 a 24.3.04, através da Portaria 111 de 23.3.04.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA MARIA ESTELITA R. VIEIRA**, 92500.7, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Farmácia, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18603017, substituindo MARIA JOSÉ TRINDADE L. PEREIRA, 92527.0, por motivo de férias, de 5 a 24.1.04, através da Portaria 216 de 16.3.04.

**DESIGNA ANA LÚCIA LETTI MÜLLER**, 92194.9, médica, ME200090, para responder pela função gratificada de gerente A, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde Navegantes, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18310003, substituindo DENISE TERGOLINA FÜHRICH, 92201.2, supervisora de enfermagem, ME300113, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, através da Portaria 217 de 16.3.04.

**DESIGNA OLÍMPIO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA**, 13231.6, administrador, ES101NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade Infraestrutura, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18603018, substituindo RAIMUNDO TERUHIKO ITO, 56939.2, eletrotécnico, TP10107, por motivo de férias, de 8.3 a 6.4.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 244 de 18.3.04.

**DESIGNA EVANI LIMA BATISTA**, 9763.4, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função

gratificada de responsável por atividades I, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18700004, substituindo INGRID BUNECKER EIDELWEIN, 57518.3, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 4.2 a 3.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 251 de 17.3.04.

**DESIGNA ILSA DOS SANTOS MENDES**, 17557.0, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18700004, substituindo JARDECI TAVARES DE VARGAS, 19822.6, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 3 a 29.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 252 de 17.3.04.

**DESIGNA ROSELY VAZ CARNEIRO**, 92676.5, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18805009, substituindo PAULO RICARDO DOS SANTOS, 68371.4, assistente administrativo, AA104406, por motivo de férias, de 19.3 a 2.4.04, através da Portaria 255 de 19.3.04.

**DESIGNA JAIME POZZA DE MELLO**, economista, 9743.6, DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, administrador, 40192.7 e DANIELA TERESA DUTRA DA SILVA, assistente administrativa, 63041.8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas a Tomada de Preços 5/04, para executar obras de reforma das instalações da Saúde Mental Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, processo 1.3173.04.6, através da Portaria 319 de 2.4.04.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,**

**MODIFICA A PORTARIA 287 DE 24.2.03**, que prorrogou prazo da portaria 827 de 22.07.02, que instaurou inquérito administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 03.7230.01.0, na parte referente aos vogais CATARINA MARIA REINA CANOVAS, 25026.6, e ALADIR DE ASSIS JUNIOR, 4889.2, que passam

a ser CATARINA MARIA REINA CANOVAS, 25026.6, e RICARDO VANACOR MARSIGLIA, 949.8, sob a presidência de RODINEI MENDES, 4983.3, por mais sessenta dias, no período de 10.11.02 a 8.1.03, com base no artigo 225, 226 E 229 da Lei complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 305 de 17.3.03 (processo 3.7230.01.0).

**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 403, DE 24.2.03**, Que modificou a portaria 287, de 24.02.03, prorrogou prazo da portaria 827 de 22.07.02, que instaurou inquérito administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 03.7230.01.0, na parte referente aos vogais CATARINA MARIA REINA CANOVAS, 25026.6, e ALADIR DE ASSIS JUNIOR, 4889.2, que passam a ser NEZILMO PEREIRA, 2785.4, e RICARDO VANACOR MARSIGLIA, 949.8, sob a presidência de RODINEI MENDES, 4983.3, no período de 10.11.02 a 8.1.03, através da Portaria 304 de 17.3.03 (processo 3.7230.01.0).

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**FORMALIZA** ausência do município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, ÁLVARO SILVEIRA NETO, Engenheiro, 1233.6, da Divisão de Manutenção, FLÁVIO DA CUNHA MACHADO, Engenheiro, 3572.5, da Divisão de Água e LUIZ FERNANDO L. SOUTO, Engenheiro, 1211.2, da Divisão de Água, por terem participado da visita técnica à Unidade Industrial de Válvulas da SAINT-GOBAIN S/A, nos dias 1º e 2.03.04, no município de Barra Mansa, Rio de Janeiro – RJ, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 327 de 23.3.04 (processo 3.887.04.8).

**FORMALIZA** ausência do município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, CARLOS ATÍLIO TODESCHINI, Diretor Geral, 5798.4, por ter participado do "Seminário Intermunicipal de Saneamento", no dia 17.12.03, na cidade de Ponta Grossa/PR, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 330 de 26.3.04 (processo 3.6811.03.5).

**NOMEIA** EUNÉSIO RIGO, 6351.1, engenheiro para responder pelo cargo de Diretor Geral, durante o impedimento do titular CARLOS ATÍLIO TODESCHINI, 5798.4, no dia 17.12.03, por motivo de ter participado do Seminário Intermunicipal de Saneamento na cidade de Ponta Grossa/

PR, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 331 de 26.3.04 (processo 3.6811.03.5).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**CONVOCA** LUIZ HAMILTON SENA CORRÊA, 4602.9, assistente administrativo, da Coordenação de Planejamento, para cumprirem o Regime Especial de Tempo Integral de Trabalho, a contar de 31.10.03, com base no Artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso I da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88, aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 353 de 31.3.04 (processo 3.5257.03.4).

**DESIGNA** LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA, 6303.2, guarda municipal, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular LEOPOLDO DA SILVA MATOS, 1742.6, guarda municipal, no período de 1º. 4.04 a 30.4.04, por férias, com base no Artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 359 de 1º. 4.04 (Processo 3.192.04.0).

**DESIGNA** PÉRICLES BUENO DA ROSA, 488.7, assistente administrativo, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Equipe de Apoio, dos Serviços Gerais, durante o impedimento do titular ALINE FRONCKOWIAK, 5373.6, no período de 5.3.04 a 3.4.04, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no Artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 360 de 2. 4.04 (Processo 3.1603.04.3).

**DESIGNA** ALEX FERNANDO DA TRINDADE, 6372.7, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe de gerente de Projetos I, da Direção Geral, durante o impedimento do titular ANTÔNIO CARLOS FEIJÓ NUNES, 5343.9, no período de 4.4.04 a 3.5.04, por licença-prêmio, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no Artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 363 de 2.4.04 (Processo 3.1221.04.3).

**MODIFICA A PORTARIA 1089 DE 3.10.03**, que cessou efeitos da portaria 1778, de 08.12.99, que concedeu a LUIZ HAMILTON SENA CORRÊA,

4602.9, gratificação por Incentivo Técnico, a contar de 1º. 11.03, na parte referente à data que passa a ser a contar de 31.10.03, através da Portaria 351 de 31.3.04 (Processo 3.5257.03.4).

**MODIFICA A PORTARIA 1090 DE 3.10.03**, que cessou efeitos da portaria 1777, de 08.12.99, que convocou LUIZ HAMILTON SENA CORRÊA, 4602.9, convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 1º. 11.03, na parte referente à data, que passa a ser a contar de 31.10.03, através da Portaria 352 de 31.3.04 (Processo 3.5257.03.4).

**MODIFICA A PORTARIA 337 DE 29.3.04**, que designou ZAIDA RODRIGUES DE RODRIGUES,

1587.5, assistente administrativa, que a designou para, como Sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 03.2781.03.4, excluindo RICARDO BARRIOS, 3240.9, como Secretário e incluindo ROBERTO LUÍS PLATEN BERNARDI, 1081.9 e na parte referente ao período que passa de 02.04.04, para a contar de 7.4.04, com base no Artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 354 de 31.3.04 (Processo 3.2781.03.4).

**MODIFICA A PORTARIA 320 DE 19.3.04**, que designou ZAIDA RODRIGUES DE RODRIGUES, 1587.5, assistente administrativa, para, como Sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 03.569.04.6 excluindo RICARDO

BARRIOS, 3240.9 e incluindo ISABEL REGINA SILVA DOS SANTOS, 1486.0, como Secretária e na parte referente à data que passa de 23.3.04 para 12.4.04, com base no Artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 358 de 30.3.04 (Processo 3.569.04.6).

**NOMEIA JAQUELINE BALCONI**, 4905.6, operador de estação de tratamento, da Divisão de Esgoto, para responder pelo cargo em comissão de gerente de Projetos II da Direção Geral, durante o impedimento do titular LEONILSE FRACASSO GUIMARÃES, 6358.6, de 8.4.04 a 7.5.04, com regime de dedicação exclusiva e a perceber gratificação por incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º e artigo 131, da Lei Complementar 133

de 31.12.85, combinado com o Artigo 37, inciso II da Lei Complementar 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei Complementar 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1º. 11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 a alterada pela Lei 8183 de 1º. 7.98, através da Portaria 361 de 1º. 4.04 (processo 3.692.04.2).

**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 341, DE 29.3.04**, que modificou a portaria 320 de 19.3.04, que a designou como Sindicante para apurar irregularidades apontadas no processo 03.569.04.6 e RICARDO BARRIOS, como secretário, a contar de 23.03.04, na parte referente à data que passa a ser 7.4.04, através da Portaria 357 de 31.3.04 (processo 3.569.04.6).

## Anexos

### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

**DESIGNA** diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Obras, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 347 de 30.3.04 (processo 3.930.03.2).

#### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 347

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 1552/9	KATIA REGINA VAN D. E. DA COSTA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05	Férias	23.3.04 a 6.4.04
	S. 6347/9	JORGE RAFAEL VOLKMANN/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00		

Função Gratificada de Capataz 303/30000 com Gratificação Tributária

### DEPÓSITOS

O Setor de Controles Especiais da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 29/3/04

NE 4278, Procuradoria-Geral do Município, Ofício 158, Karen Cássia Nissen Machado, R\$ 800,00;

**APLICAÇÃO: de 29/3 a 27/4/04. COMPROVAÇÃO: ATÉ 7/5/04**

Depósitos do dia 2/4/04

NE 5607, Secretaria Municipal de Saúde, Ofício 037, Maria Cristina Carvalho da Silva, R\$ 480,00;

NE 5603, Secretaria Municipal de Saúde, Ofício 039, Rui Barbosa, R\$ 500,00;

NE 5604, Secretaria Municipal de Saúde, Ofício 040, Silvia Helena Décimo Martins, R\$ 500,00;

NE 5595, Secretaria Municipal de Saúde, Ofício 033, Clevis Elena Lagni, R\$ 480,00;

NE 5153, Secretaria Municipal de Saúde, Ofício 028, Loiva dos Santos Leite, R\$ 480,00;

NE 5162, Secretaria Municipal de Saúde, Ofício 027, Luzia de Souza Telles, R\$ 480,00;

NE 5586, Secretaria Municipal de Saúde, Ofício 042, Denise Gomes, R\$ 480,00;

NE 5590/93, Secretaria Municipal de Saúde, Ofício 038, Maria da Graça Schultz Medeiros, R\$ 480,00;

NE 5628, Secretaria Municipal de Saúde, Ofício 032, Alsácia de Fátima de Castilhos, R\$ 480,00;

NE 5167, Secretaria Municipal de Saúde, Ofício 043, Ana Lúcia Ribascik, R\$

500,00;

NE 5156, Secretaria Municipal de Saúde, Ofício 029, Ana Maria Oliveira Monti, R\$ 480,00;

NE 5629, Secretaria Municipal de Saúde, Ofício 031, Jane Maria Réos Wolff, R\$ 500,00;

NE 5615, Secretaria Municipal de Saúde, Ofício 041, Claudina Fernandes de Souza, R\$ 500,00;

NE 5599, Secretaria Municipal de Saúde, Ofício 034, Ana Lucia de Leão Dagord, R\$ 480,00;

NE 5600, Secretaria Municipal de Saúde, Ofício 036, Angelita Laipelt Matias, R\$ 480,00;

NE 5611, Secretaria Municipal de Saúde, Ofício 030, Lori Maria Gregory, R\$ 500,00;

NE 4298-4300, Secretaria Municipal de Saúde, Ofício 012, Celso José Marchini Barboza, R\$ 500,00;

**APLICAÇÃO: DE 2/4 a 1º/5/04. COMPROVAÇÃO: ATÉ 11/5/04**

## Despachos

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.28690.02. 8** - Defere, em 1º.4.04, em relação a IVAN DE MELLO CHEMALE, 12813.2, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 344 dias:

Forças Armadas: 11 meses 14 dias.

Ministério da Aeronáutica: de 20.3.65 a 26.2.66.

**Processo 1.65734.02.5** - Defere, em 1º.4.04, em relação a ELENIZE TRINDADE MACIEL, 84686.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2314 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio/Municipal: 6 anos 4 meses 4 dias

Prefeitura Municipal de Canoas: de 10.6.96 a 10.10.02.

**Processo 1.12089.03.6** - Defere, em 1º.4.04, em relação a IARA MARIA SILVA ROJAS, 84979.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 12026 dias:  
Regime Próprio/Estadual: 12026 dias = 32 anos 11 meses 16 dias  
Estado do Rio Grande do Sul: de 1º.8.71 a 12.11.02.

**Processo 1.33730.03.2** - Defere, em 1º.4.04, em relação a VERA LÚCIA BARCELOS BITTENCOURT, 52152.6, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4622 dias:

RGPS: 12 anos 8 meses 2 dias  
Plastispuma Gaúcha S/A: de 20.11.67 a 15.5.70;  
Casa Sloper: de 1º.9.70 a 31.8.72;  
Prof. Jorge Aveline: de 1º.7.73 a 10.8.77;  
Fundação de Educação Social e Comunitária: de 16.3.87 a 16.3.90;  
Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 1º.2.91 a 25.2.92.

**Processo 1.67463.03.7** - Defere, em 1º.4.04, em relação a TADEU LIBERALI, 85955.3, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4207 dias:  
Regime Próprio: 11 anos 6 meses 12 dias  
Estado do Rio Grande do Sul: de 15.8.89 a 20.2.03.

**Processo 1.7523.04.1** - Defere, em 1º.4.04, em relação a CECÍLIA MARIA FERNANDES GUTTERRES, 77077.6, terapeuta ocupacional, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4734 dias, excluído o período colidente:  
RGPS/INSS: 4734 dias = 12 anos 11 meses 24 dias  
Educandário São João Batista: de 1º.8.87 a 23.7.00.

**Processo 1.8786.04.6** - Defere, em 1º.4.04, em relação a SUEREZ NEME DA COSTA, 74157.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4099 dias:  
Regime Próprio: 11 anos 2 meses 24 dias  
Estado do Rio Grande do Sul: de 15.3.83 a 2.6.96.

**Processo 1.9470.04.2** - Defere, em 1º.4.04, em relação a NOILI ÂNGELA DALLA VALLE NUNES, 49185.2, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4469 dias:  
RGPS/INSS: 4469 dias = 12 anos 2 meses 29 dias  
Tecelagem Inducor Ltda.: de 14.4.76 a 22.8.77;  
Hospital Municipal São Camilo: de 5.1.79 a 31.10.80;

Associação Beneficente de Canoas: de 2.1.81 a 25.2.81;  
Hospital Municipal Getúlio Vargas: de 17.3.81 a 17.4.87;  
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 30.10.87 a 27.8.90.

**Processo 1.11709.04.9** - Defere, em 1º.4.04, em relação a MARIA ALICE MARTINS MADRUGA, 79425.5, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto à Brigada Militar/Estado - RS, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Decreto 14330/03 e Informação 63/03, Assessoria Jurídica/Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, no total de 524 dias:  
RPPS: Estadual: 524 dias = 1 ano 5 meses 9 dias.  
Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul: de 4.3.87 a 8.8.88.

#### SECRETÁRIA DA SMED:

**Processo 1.64407.03.9** - Defere, em 25.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por GETÚLIO RENATO DA SILVA FAGUNDES, 64589.5, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.67556.03.5** - Defere, em 25.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por ANA DE LIMA, 67444.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.6538.04.5** - Defere parcialmente, em 29.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por MARIA MADALENA MAY, 52883.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, em cada matrícula, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.8496.04.8** - Defere, em 25.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por SUMARA GOMES CORREIA DOCKHORN, 54854.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.8579.04.0** - Indefere, em 29.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por MARIA MADALENA MAY, 41990.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.8866.04.0** - Defere, em 25.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por ADRIANA MACHADO COSTA, 55308.3, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.9046.04.6** - Indefere, em 29.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por MARA REJANE DIAS GALARCA, 45664.0, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.9066.04.7** - Defere parcialmente, em 25.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por ANA HELENA PINTO DO AMARANTE, 61252.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, em cada matrícula, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.9097.04.0** - Indefere, em 29.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por VERA REJANE BUENO MAZZUCA, 59517.3, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.9196.04.8** - Defere, em 31.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por MARIA JOSÉ DA SILVA, 56600.0, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.9578.04.8** - Defere, em 29.3.04, o pedido de redução de carga horária

para o 1º semestre/04, apresentado por RUTE DE OLIVEIRA GARCIA, 53196.2, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.11828.04.8** – Defere, em 25.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por NEWTON JOSÉ LOPES PEIXOTO, 65275.0, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.11984.04.0** – Defere, em 25.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por ADRIANA MOREIRA GIMENES FERREIRA, 73372.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.11990.04.0** – Defere parcialmente, em 25.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por SILVANA GARCIA VIVIAN, 44479.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, em cada matrícula, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.12594.04.0** – Defere parcialmente, em 29.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por MARIÂNGELA MOMO, 68999.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, em cada matrícula, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.13441.04.3** – Defere, em 29.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por LEANDRA NATÁLIA DE FIGUEIREDO CAPOLLA LOPES, 63016.0, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III,

alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

**PROCESSO Nº 003.000892.04.1** - Relota a servidora Renata da Cunha Machado, Assistente Administrativo, matrícula 5124/3 da DVA para a DVT – EQAD/T, a contar de 09/02/04.

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**O DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE RETIFICA A COMPETÊNCIA** das publicações dos AVISOS DE LICITAÇÕES da TOMADA DE PREÇOS 11/04 PROCESSO 005.4441.03.6 e da CONCORRÊNCIA 3/04 – PROCESSO 005.000246.04.2, publicados erradamente na edição 2255 de 6 de abril de 2004, na página 11, passando a ser DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA e não como constou. Os demais itens permanecem inalterados.

Porto Alegre, 6 de abril de 2004.

**JOÃO IUDES NODARI,**

Coordenador Executivo do Diário Oficial de Porto Alegre.

## NOTA DE INQUÉRITO

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.4903.03.6** – Decide, em 26.3.04, pelo indeferimento do pedido de revisão, apresentado por PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA, 45668.1, guarda-municipal, da Secretaria do Governo Municipal, tendo em vista a ausência dos pressupostos de admissibilidade previstos no artigo 250 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

# CÂMARA

## LEI N.º 9.418, DE 06 DE ABRIL DE 2004.

Estabelece a isenção do pagamento da tarifa do sistema de estacionamento rotativo pago (área azul) em vias e logradouros públicos do Município de Porto Alegre, aos sábados.

### A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que me obriga o parágrafo 7º, do art. 77, da Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica estabelecida a isenção do pagamento da tarifa do sistema de estacionamento rotativo pago (área azul) em vias e logradouros públicos do Município de Porto Alegre, aos sábados.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 06 DE ABRIL DE 2004.**

**MARGARETE MORAES,**  
Presidenta.

Registre-se e publique-se:  
**JOÃO CARLOS NEDEL,**  
1º Secretário.

### ORDEM DE SERVIÇO 4/04

**A Presidenta da Câmara Municipal de Porto Alegre**, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, combinado com o art. 35 da Lei Complementar nº 133, de 31.12.85, art. 55, da Lei Municipal nº 5.811, de 08.12.86 e Decreto nº 10.149, de 09.12.91,

#### D E T E R M I N A

**Art. 1º** Fica estabelecido ponto facultativo nos serviços da Câmara Municipal de Porto Alegre, no dia **08 de abril** do corrente ano, Quinta-feira de Endoenças, a partir das **12 horas**.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º DE ABRIL DE 2004.**

**MARGARETE MORAES,**  
PRESIDENTA.

# Legislativo Pessoal

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 11.03.04, em relação a ANGELO AMARO PEREIRA ENGRAZIA, 767.0, ajudante legislativo II, código 1.2.1.5.8, da Portaria 391 de 9.7.03, que o convocou para prestar atividade prevista no artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, de 7.7.03 a 6.7.05, e até ulterior deliberação, através da Portaria 219 de 18.3.04.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 11.3.04, em relação a EDISON FRANCISCO FORTI PALACIOS, 1025.7, ajudante legislativo I, código 1.2.1.5.7, da Portaria 497 de 18.9.02, que o convocou para prestar atividade prevista no artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, de 1º.9.02 a 1º.9.04, e até ulterior deliberação, através da Portaria 220 de 18.3.04.

**CESSA EFEITOS**, de 21.3 a 9.4.04, em relação a LEONARDO MACHADO FONTOURA, 4036.0, supervisor parlamentar de bancada, código 2.1.1.7, da Portaria 598, de 31.12.03, que convocou diversos servidores para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 1º.1.04 a 31.12.05, através da Portaria 236 de 25.3.04 (processo 459/04).

**MODIFICA** a Portaria 191 de 5.3.04, que designou IOLANDA FERNANDES DOS SANTOS, 2013.1, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a função gratificada de auxiliar legislativa, código 2.2.2.2, a contar de 3.3.04, e enquanto perdurar o impedimento de SIBELI STABEL, 2038.0, quanto a data de início que passa a ser 5.3.04, através da portaria 216 de 17.3.04.

**MODIFICA**, a contar de 22.3.04, a Portaria 589 de 22.12.03, que designou diversos servidores para constituírem grupos de trabalho visando o reexame da Lei 5811/86, com o objetivo de estudar e implementar um novo Plano de Cargos, Salários e Funções desta Casa Legislativa, designando DARCY PALMEIRO SEQUEIRA, 1081.3, assessor legislativo V, código 1.4.1.10.3, como titular e cessando efeitos em relação a MARIA DE FÁTIMA DONINELLI DA SILVA CARAPEÇOS, 1969.3, ajudante legislativa II, código 1.2.1.5.8, através da Portaria 229 de 24.3.04.

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**MODIFICA**, a contar de 1º.3.04, a Portaria 535 de 6.11.03, que designou diversos servidores para procederem ao acompanhamento e fiscalização dos serviços de bar e restaurante do prédio desta Câmara Municipal prestados pela Empresa Restaurante e Lancheria Deval ME, designando MARCOS HIRÃ ARRUDA MARTINS, 4236.6, assessor legislativo I, código 1.3.1.10.9, indicado pela Diretoria Administrativa, como titular e cessando efeitos em relação a CÉSAR DE MOURA MANCUSO, 2180.1, assessor legislativo III, código 1.3.1.10.11, através da Portaria 238 de 31.3.04 (processo 3224/03).

**MODIFICA** a Portaria 211 de 15.3.04, que designou diversos servidores para constituírem Comissão para Planejamento e Organização dos eventos oficiais deste Legislativo, a se realizarem no primeiro semestre do ano de 2004, incluindo, a contar de 31.03.04, a servidora CLAUDETE DE AZEVEDO BARCELLOS, 2721.6, Jornalista Repórter, código 1.4.7.1.12, indicada pela Assessoria de Imprensa, como titular, através da Portaria 239 de 2.4.04 (processo 1170/04).

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 32, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.85, artigo 55 da Lei Municipal nº 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**PRORROGA**, em relação a RICARDO LUIZ GROSSI DA SILVA, 437.5, assessor legislativo III, código 1.3.1.10.11, os efeitos da Portaria 444/98, que o colocou à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, através da Portaria 218 de 18.3.04 (processo 2842/98).

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA** ELIZABETH ANIR GONÇALVES DE SOUZA, 3186.4, Professor (à disposição), para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.1.04 a 31.12.05, e até ulterior deliberação, através da Portaria 215 de 17.3.04.

**CONVOCA** ADALBERTO GOMES FONTOURA JUNIOR, 4079.0, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 5 a 18.3.04, em substituição a VICTOR LOURENÇO DOS SANTOS JÚNIOR, 2952.0, em impedimento, através da Portaria 217 de 18.3.04 (processo 1167/04).

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA** ROBERTO FARIAS DE OLIVEIRA, 4314.1, auxiliar parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 3.3.04 a 2.3.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 221 de 19.3.04 (processo 1246/04).

**CONVOCA** SANDER SEVERIANO VARGAS, 4312.5, assistente parlamentar de bancada, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 11.3.04 a 10.3.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 224 de 19.3.04 (processo 627/04).

**CONVOCA** ANTÔNIA ENEDINA HOCH, 4315.8, oficial de gabinete parlamentar, código 2.3.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.3.04 a 28.2.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 225 de 22.3.04 (processo 1220/04).

**CONVOCA** ADRIANA MARTINI DE BRUM, 4316.6, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.3.04 a 28.2.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 226 de 23.3.04 (processo 1247/04).

**CONVOCA** ADALBERTO GOMES FONTOURA JUNIOR, 4079.0, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 19.3 a 17.4.04, em substituição a ELISABETH DOS REIS SANTOS SARAIVA, 2970.5, em férias, através da Portaria 228 de 24.3.04 (processo 1165/04).

**CONVOCA** ROSÁLIA PEREIRA DUARTE, 4319.0, assessora legislativo I, código 1.3.1.10.9, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 22.3.04 a 21.3.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 230 de 25.3.04 (processo 1999/02).

**CONVOCA** TIAGO PIRES FIDELIS DA LUZ, 4318.2, assessor legislativo I, código 1.3.1.10.9, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 22.3.04 a 21.3.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 232 de 25.3.04 (processo 1999/02).

**CONVOCA** GERMANO BREMM, 4317.4, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1,

para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 13.3.04 a 12.3.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 235 de 25.3.04 (processo 1312/04).

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA** LEONARDO MACHADO FONTOURA, 4036.0, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 21.3 a 9.4.04, em substituição a RICARDO MARTINEZ FAGUNDES, 2837.3, em férias, através da Portaria 237 de 25.3.04 (processo 459/04).

**CONVOCA** NILO SALVAGNI, 4304.2, supervisor parlamentar de bancada, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 15.3 a 3.4.04, em substituição a ALBANO ASSIS CARVALHO DA SILVA, 4026.1, em férias, através da Portaria 212 de 16.3.04 (processo 1107/04).

**CONVOCA** VICTOR LOURENÇO DOS SANTOS JUNIOR, 2952.0, assessor jornalista, código 2.1.2.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 5 a 18.3.04, em substituição a ÉLIO ANGELINO BANDEIRA FILHO, 2785.4, em férias, através da Portaria 213 de 17.3.04 (Processo 1169/04).

**CONVOCA** RICARDO VILLAR BELMONTE, 4202.8, supervisor parlamentar de bancada, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 1º.3.04 a 31.12.05, através da Portaria 214 de 17.3.04 (processo 1071/04).

**CONVOCA** JORGE ARMANDO DE OLIVEIRA FRAGA, 3270.1, supervisor parlamentar de bancada, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 21.3.04 a 31.12.05, através da Portaria 227 de 24.3.04 (processo 363/04).

**CONVOCA** VICTOR LOURENÇO DOS SANTOS JÚNIOR, 2952.0, assessor para Coordenação de Redação, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 19 a 31.3.04, em substituição a MARIA JOSETE SILVA DE NEGREIROS, 4055.0, em impedimento, através da Portaria 234 de 25.3.04 (processo 748/04).

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68 da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA** RODRIGO SILVA RAMOS, 2227.0, ajudante legislativo I, código 1.2.1.5.7, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Portaria, código 2.2.1.4, a contar de 1º.3.04, através da Portaria 222 de 19.3.04.

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**DISPENSA** ROBERTO DOS SANTOS TERRA, 1072.5, ajudante legislativo II, código 1.2.1.5.8, do exercício da função gratificada de chefe, do Setor de Portaria, código 2.2.1.4, a contar de 1º.3.04, através da Portaria 223 de 19.3.04.

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA** ROSÁLIA PEREIRA DUARTE, 4319.0, assessora legislativo I, código 1.3.1.10.9, para prestar atividade prevista no artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, de 22.3.04 a 21.3.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 231 de 25.3.04 (processo 1999/02).

**CONVOCA** TIAGO PIRES FIDELIS DA LUZ, 4318.2, assessor legislativo I, código 1.3.1.10.9, para prestar atividade prevista no artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, de 22.3.04 a 21.3.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 233 de 25.3.04 (processo 1999/02).

## EDITAIS



### ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Proc. Adm. 01.014482.02.9

Tomada de Preços nº 104/2002

Objeto: Plantio compensatório de árvores – lotes 1, 2, 3, 4, 5; lote 6 – Urbanização da Praça Morro da Primavera e lote 7 –

#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Urbanização da Praça Dom Silvério Integrantes do Programa de Implantação da III Avenida Perimetral.

I. Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três, a Comissão indicada pelo Sr. Secretário da SMAM, através da Portaria n 48/2003, reuniu-se para proceder à análise da documentação de habilitação, para a licitação em epígrafe.

II. Analisada a documentação das empresas, entendeu a Comissão por inabilitar a empresa Bourscheid Engenharia Ltda., por não atender o item 6.1, letra “j” do edital – certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor do Foro da sede da Empresa, a não mais de 30 (trinta) dias da data final prevista

para recebimento da proposta (para os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7). III. As empresas Xochicalli Parques e Jardins Ltda. e Garden Sul Projetos Ambientais Ltda. foram consideradas habilitadas. IV. Fica aberto o prazo recursal de cinco (05) dias úteis, na forma da Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Nada mais.

**Ayres Cardoso Filho – SMAM Zilda Nascimento Gragi – GAPLAN; Maria Salete Tomasi – SMAM; Mara Angélica da Silva – SMAM; Luis Antônio Picolli – SMAM; Dácio Lorenzoni Ott – GAPLAN**



### SORTEIO TOMADA DE PREÇOS 73/04 PROCESSO 001.010721.04.5

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 12 de março de 2004, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e

#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

**ITEM 8** – Burlani Comercio de Carnes Ltda, Distrasul Comercio e Representação Ltda. e Comercial de Carnes Armelin Ltda.

Porto Alegre, 7 de abril de 2004.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente.

### RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) TOMADA DE PREÇOS 81/04 PROCESSO 001.012237.04.3

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETA-

















## PESCADO

# Vendas chegam a 9 toneladas no primeiro dia da Feira do Peixe

No primeiro dia de funcionamento da 224.ª Feira do Peixe, aberta terça-feira, foram vendidas 8,9 toneladas de pescado, com um faturamento de R\$ 58 mil. São oferecidos 15 tipos de peixes, além de camarão e bacalhau, com destaque para a venda de carpa viva ao preço tabelado de R\$ 4,00 o quilo. A feira tem 94 bancas — 65 de pescado, 12 de artesanato e chocolate, seis de vinhos, seis de temperos e cinco de alimentação com lanches, refeições e petiscos feitos na hora.

Até ontem, a corvina, com preço médio de R\$ 4,40 o quilo, e a tainha, oferecida com preço médio de R\$ 4,97 o quilo, foram os peixes mais procurados, vendendo 1,3 toneladas e 907 quilos, respectivamente.

Porto Alegre, segundo pesquisa domiciliar feita pelo IBGE, é uma das capitais com menor consumo de peixe per capita. Na Capital são consumidos 1,45 quilos/per capita ao ano, enquanto que em Recife, por exemplo, o consumo é de 4,25 quilos, e em Belém do Pará o consumo chega a 13 quilos per capita/ano.

A feira é uma das ações para incentivar a introdução do

peixe na alimentação dos porto-alegrenses. A cada edição a organização do evento contabiliza aumento da venda do produto. Em 2000 foram vendidas 163 toneladas de peixe, 2001 chegou a 170 toneladas. Este ano a previsão é comercializar 195 toneladas até sexta-feira, ao meio-dia, quando se encerra a feira.

A garantia da qualidade dos produtos está a cargo do Serviço de Inspeção Federal, Coordenadoria de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Serviço de Inspeção Municipal. O evento é promovido pela Prefeitura, com a coordenação da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), Centro Administrativo Regional Arquipélago, Colônia de Pescadores Z-5 e Coopeixe, com apoio da Emater e Centro de Vigilância em Saúde.

## Restinga

Começa a funcionar ontem a 2.ª Feira do Peixe na Esplanada da Restinga, com 23 bancas: seis para venda de peixe, uma de vinho, uma de temperos e 15 bancas de artesanato e chocolate. A promoção é da Prefeitura, com supervisão da Smic, Centro Administrativo Regional Restinga Extremo Sul e Emater-RS.

Caroline Morelli



Comerciantes já faturaram R\$ 58 mil nas bancas montadas no Largo Glênio Peres

## LICENÇAS

## Municípios dispõem de mais um Núcleo de Saúde do Trabalhador

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) inaugurou ontem o sexto Núcleo de Saúde do Trabalhador (Nast) da Prefeitura, o qual funcionará no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (Avenida Independência, 661), a partir da próxima segunda-feira. O atendimento estará disponível aos funcionários de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, na sala 726. As equipes dos núcleos são integradas por médico, psicólogo, enfermeiro, técnico em segurança do trabalho e auxiliar de enfermagem. Após examinar os funcionários e avaliar suas condições de saúde, os profissionais orien-

tam e determinam seu afastamento quando necessário.

O núcleo do Hospital Presidente Vargas será referência para os servidores das secretarias municipais de Saúde (SMS), de Cultura (SMC), de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) e do Governo (SGM). Há núcleos de saúde do trabalhador nos departamentos municipais de Limpeza Urbana (DMLU) e de Habitação (Demhab), nas secretarias municipais de Obras e Viação (Smov), de Educação (Smed) e da Produção, Indústria e Comércio (Smic) e no Hospital de Pronto Socorro (HPS).

## CENTRO

## Brigada Militar vai acompanhar fiscalização ao comércio informal

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) acertou ontem em reunião com o comando do 9.º BPM a participação efetiva da Brigada Militar (BM) nas ações de regulação e controle do comércio ambulante no Centro da Capital.

A partir dos próximos dias, além da atuação da Guarda

Municipal, equipes da BM acompanharão os fiscais durante as operações no Centro e em áreas de maior incidência de conflito. A idéia é formar um grupo para atividades conjuntas que priorizem o combate à pirataria e o ordenamento da atividade dos ambulantes.

## INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

### Comissão busca apoio técnico para avaliar PDDUA

A comissão especial da Câmara que avalia o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) definiu, ontem, a agenda de trabalho para as próximas semanas. Numa audiência com a reitora da UFRGS, Wraza Panizzi, o grupo pretende encaminhar convênio de assessoria técnica visando a subsídios para os debates que envolvem o PDDUA. Entre as propostas, destaca-se a exploração do Cais do Porto e da orla do Guaíba em seu potencial turístico.

Os vereadores também decidiram realizar mais duas audiências públicas, ainda neste mês, para discutir o plano com as comunidades dos bairros Sarandi, na Zona Norte, e Restinga, na Zona Sul da Cidade. Instalada em setembro passado, a comissão especial tem até o final do ano para concluir os trabalhos. Vinte e dois projetos propondo regulamentações e alterações no PDDUA aguardam parecer dos vereadores.

### Procuradora da União agradece apoio da Câmara

A procuradora-chefe da Procuradoria Regional da 4ª Região, Maria Hilda Pinto, o presidente do Instituto de Arquitetos do Brasil/RS (IAB), José Albano Volkmer, e o arquiteto Alberto Ott visitaram terça-feira a presidência da Câmara para agradecer a aprovação de projeto do Executivo que permitirá a construção da sede da Procuradoria no Centro Administrativo Federal. Atendendo demanda da instituição federal, foi aprovada a alteração do regime urbanístico na área localizada na Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 65, frente ao Guaíba e Parque da Harmonia, com fundos para uma prevista Praça Pública. O terreno previa uma construção de até quatro pavimentos, o que se mostrou insuficiente ao projeto da Procuradoria. O prédio terá, aproximadamente, 12.600 metros quadrados e a lei prevê a implantação de vagas para estacionamento, na proporção de uma para cada 100 m² de área total construída. Segundo os arquitetos, o Concurso Público Nacional de Arquitetura de seleção do melhor projeto para a futura Sede do Promotor alcançou absoluto sucesso. Segundo Ott, coordenador do concurso, até agora ocorreram 260 inscrições, envolvendo cerca de mil profissionais. As propostas serão recebidas até seis de maio e o resultado sairá em 20 de maio.

### João Vontobel é o novo Cidadão de Porto Alegre

A Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA) concedeu, terça-feira, o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao empresário João Jacob Vontobel. A cerimônia foi realizada no plenário Otávio Rocha. Atual presidente do Conselho de Administração da Vonpar Refrescos S/A, Vontobel fundou a Associação dos Fabricantes Brasileiros de Coca-Cola e foi um dos criadores, no Rio de Janeiro, da Cervejaria Kaiser, que instalou filial para Gravataí. O empresário, natural de Ijuí, também se dedica a inúmeras ações sociais nas comunidades onde sua empresa atua, entre as quais se destacam a participação no Projeto Pescar e a criação do restaurante Prato Popular, com custo de R\$ 1 por refeição. Os vereadores parabenizaram o empresário e destacaram seu trabalho no comando da Vonpar. Prestigiaram a sessão representantes da Prefeitura, Assembléia Legislativa, Conselho dos Cidadãos Honorários da Capital, Farsul e Fiergs, além de empresários, parentes e amigos do homenageado.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara